



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA – DMU



Rua Professor Eulálio Arruda Melo, 205 – Bairro Jardim Lucila
CEP 18.277-007 – Tatuí/SP E-mail demutt@taui.sp.gov.br

Tatuí, 16 de Fevereiro de 2021.

Ofício nº 042/DMU/2021-yas

Ilmo. Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ref. Requerimento nº 007/2021.

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Marquinho de Abreu, quanto a questão formulada no requerimento em epígrafe.

Informo que após deslocamento até o local não foi constatada a necessidade de implantação de redutor de velocidade tendo em vista o baixo número de veículos que por ali trafegam.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

MIGUEL ANGELO DE CAMPOS

Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

